



**PORTARIA Nº 446/2024/CBMSC**, de 2 de agosto de 2024.

Altera a Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022, que regulamenta a subdelegação de competências do Comandante-Geral do CBMSC, no âmbito da Corporação.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, art. 4º da Lei Complementar nº 454, de 5 de agosto de 2009, no Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, nos arts. 4º e 10 do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e de acordo com o Processo CBMSC 00018384/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 4º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fica subdelegada ao Subcomandante-Geral a competência para proferir decisões relativas à movimentação interna das praças do CBMSC.” (NR)

Art. 2º Acrescer o Art. 4º-A à Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022, com a seguinte redação:

“Art. 4º-A. Fica autorizado aos Comandantes de Batalhão realizarem o juízo de admissibilidade dos requerimentos de movimentação por interesse próprio das praças do CBMSC, conforme normatização interna.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **G533USB5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 05/08/2024 às 15:02:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxODM4NF8xODM4OF8yMDI0X0c1MzNVU0I1> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00018384/2024** e o código **G533USB5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.